



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO N.º2703/2024/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 061/2022.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da técnica de enfermagem credenciada **ALICE DOS SANTOS ALCANTARA, CPF nº 701.189.231-10**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000008533-0;

Considerando o Parecer n.º 2011/2023 (2928536), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** e acatado pelo Despacho n.º 4223/2023 (2939932) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 173,32 (cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, à credenciada **ALICE DOS SANTOS ALCANTARA, CPF nº 701.189.231-10**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 061/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Quesede Ayres Henrique, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/07/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4523475** e o código CRC **38D64897**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000008533-0

SEI Nº 4523475v1